

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015

Contratante/Locatário: Câmara Municipal de Cariacica

Contratada/Locador: Jader Faria Sanglard

Cláusula Primeira: Fica Cláusula Sexta – Vigência: sendo prorrogada por mais 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, conforme Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2015**.

Cariacica, 01/03/2016.

Angelo César Lucas

Presidente da C.M.C.